



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.164, DE 13 DE JULHO DE 2026

Nomeia o agente político que menciona e dá
outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância
Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº
4.215, de 22 de abril de 2024 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras
providências.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de
abril de 2024 e Lei nº 4.295, de 18 de dezembro de 2025, o Senhor **VINICIUS
EDUARDO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.***.760-4
SSP-SP, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**.

Art. 2º. ATRIBUIR ao agente político de que trata esta Portaria, a
remuneração prevista no Anexo V, Referência SM, da Lei nº 4.215, de 22 de abril
de 2024 e no artigo 1º, inciso III da Lei nº 4.249, de 14 de maio de 2025.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. AUTORIZAR o agente político de que trata o artigo 1º, desta Portaria, a expedir Portarias, Ordens de Serviços e outros atos normativos, no âmbito de sua respectiva atuação.

Art. 4º. A Supervisão de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente político mencionado no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 13 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,

em 13 de julho de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais